

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 17, DE 19.7.2011

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Ofício nº 232/2000-D.T., da Secex/Alagoas, por unanimidade,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a aplicação da RA Nº 02/2000, que restabeleceu a concessão do auxílio-alimentação aos Juízes Togados do Tribunal, Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se no D.O.E. e no B.I.
Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000.

JUÍZA HELENA E MELLO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região